



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO 133 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde”.

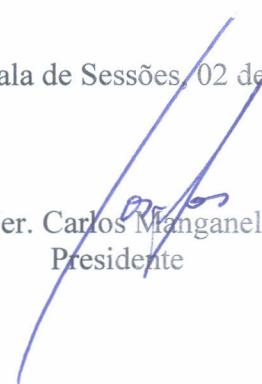
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova o Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde - RGMS, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2013, de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como, da Unidade de Controle Interno, que examinaram e emitiram parecer favorável a aprovação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2014.


Ver. Carlos Manganelli
Presidente